



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1331

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3
Outros Atos	3
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1331

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.796, DE 17 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, PELO FALECIMENTO DA SRA. DANIELA SERMINIA GANANCIA.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da SRA. DANIELA SERMINIA GANANCIA, funcionária pública municipal, que prestou relevantes serviços ao Município de Viradouro;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial de 03(três) dias no Município de Viradouro, em homenagem póstuma pelo falecimento da SRA. DANIELA SERMINIA GANANCIA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 17 de maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 079 / 2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 029 / 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS-LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 147.816,10

Vigência: 17/05/2019 à 17/05/2020

Extrato de Contrato nº 080 / 2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 029 / 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 152.145,99

Vigência: 17/05/2019 à 17/05/2020

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 081/2019

Modalidade: Dispensa nº 038/2019

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: g.a arantes artigos ortopedicos - me

Objeto: aquisição de prótese sob medida para amputação transtibial, para paciente Gilberto Engler.

Valor: R\$ 16.454,35

Vigência: 20-05-2019 a 20-06-2019

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 082/2019

Modalidade: Dispensa nº 039/2019

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Fisio – Sert Clinica de Fisioterapia S/S Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada em tratamento pediasuit intensivo e manutenção (ordem judicial).Paciente: Ana Julia Correa Teixeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1331

Página 3 de 5

Valor: R\$ 50.400,00

Vigência: 20-05-2019 a 20-11-2019

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

PROCESSO Nº 095/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à aquisição de prótese sob medida para amputação transtibial, para paciente Gilberto Engler, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a aquisição de prótese sob medida para amputação transtibial, para paciente Gilberto Engler.

Viradouro/SP, 20 de Maio de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

PROCESSO Nº 096/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratar empresa especializada em tratamento pediasuit intensivo e manutenção Paciente: Ana Julia Correa Teixeira com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação contratar empresa especializada em tratamento pediasuit intensivo e manutenção Paciente: Ana Julia Correa Teixeira .

Viradouro/SP, 20 de Maio de 2019.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer partir do dia 20 de maio de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – INUMADOR

CLS.	NOMES	CPF
04º	Felipe Nadalin Vieira	441.351.408-40

• Convocação realizada em virtude do término de contrato do profissional que ocupava o cargo em questão, contratado por meio de Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1331

Página 4 de 5



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324
smsviradouro@gmail.com



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

DENGUE

PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ABANDONAR E MALTRATAR ANIMAIS

É CRIME!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1331

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA COM PESSOAL														
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	52.924,54	67.828,16	44.209,33	44.080,65	42.626,07	43.638,67	42.727,82	64.461,37	46.855,84	42.592,51	52.050,36	44.392,63	588.385,95	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da LRF.)	2.689,60	2.824,08	2.804,80	6.851,28	3.821,54	2.804,80	3.085,28	3.890,08	0,00	3.313,17	2.804,80	2.945,04	39.834,47	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	298.800,00	0,00
Encargos Sociais	10.651,97	11.252,80	11.178,21	14.255,59	7.408,09	24.224,62	11.830,38	21.410,04	6.354,53	10.638,90	11.804,19	11.643,15	152.652,47	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	91.166,11	106.805,04	83.092,34	90.087,52	78.755,70	95.568,09	82.543,48	116.661,49	78.108,37	81.444,58	91.559,35	83.880,82	1.079.672,89	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	91.166,11	106.805,04	83.092,34	90.087,52	78.755,70	95.568,09	82.543,48	116.661,49	78.108,37	81.444,58	91.559,35	83.880,82	1.079.672,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													51.511.390,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.079.672,89	2,10
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.090.683,42	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.936.149,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.781.615,08	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Ativar o Windows
Acesse as configurações do comp
ativar o Windows.